



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.628 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
"REVOGA ANTECIPAÇÃO DE FERIADO DA CONSCIÊNCIA NEGRA"

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, prefeita municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar o artigo 2º do decreto municipal 2.577 de 29 de janeiro de 2024, permanecendo no dia 20 de novembro, quarta-feira, o feriado que celebra o "Dia da Consciência Negra".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 09 de setembro de 2024.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal